



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO N.º 058/2023

**Autoria: Vereador Charles Gaigher**

**Ementa:** Indica atualização dos vencimentos dos profissionais médicos atuantes no Município de Alfredo Chaves.

#### **Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).**

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, requer seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei alterando o Anexo Único da Lei n.º 793 de 29/06/2022, fazendo uma justa atualização dos valores dos vencimentos dos profissionais médicos do quadro desta Administração pública.

#### **JUSTIFICATIVA**

Inicialmente a Indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que profissionais desta categoria não podem ter remuneração não condizente com a sua importância na nossa comunidade.

Temos, ainda, para justificar nosso pedido o fato de que com a entrada em vigor da nova lei federal do piso da enfermagem, nossos profissionais médicos estão com vencimentos aquém daqueles, embora entendamos da importância dos serviços dos profissionais enfermeiros para o tratamento de nossos pacientes, não é justo essa defasagem em desfavor dos médicos.

Diante disso, por se tratar de uma demanda que visa alinhar os vencimentos de profissionais de grande relevância para nossa população, verifica-se o interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 07 de agosto de 2023.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 0058 - 10-53 - 07/08/2023

